



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 034/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

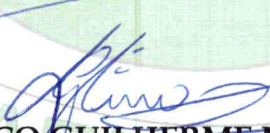
O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a construção de uma nova cobertura no palco já existente na quadra poliesportiva do centro, prolongando a cobertura atual no local, bem como a instalação de uma tela para evitar que as bolas caiam nos terrenos vizinhos. Além disso, aproveitar para realizar a manutenção e os reparos necessários no telhado”.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição visa apoiar a futura creche que está sendo construída, as atividades esportivas realizadas na quadra e os eventos do parque de exposições ao lado. A manutenção e os reparos no telhado existente são indispensáveis, pois há várias goteiras que comprometem as atividades esportivas durante os períodos de chuva.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS